

DECRETO N.º 44.102, DE 09/05/2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRO DE ÁREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7308/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados) situado à Rua Ouro Preto, Lote 23, Quadra 09, Barra Ville, Barra do Sahy, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, cujo proprietário é o Senhor Jairo Ribeiro dos Santos.

Art. 2º Fica aprovada a Planta do Desdobro com o respectivo Memorial Descritivo da área descrita no artigo anterior, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 18880, dando origem aos seguintes lotes:

I – Lote 23A, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com frente para a Rua Ouro Preto, onde mede 8,00m (oito metros).

II – Lote 23B, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com frente para a Rua Ouro Preto, onde mede 8,00m (oito metros).

Parágrafo único. Integram este decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 7308/2023.

Art. 3º Fica autorizado o Senhor Jairo Ribeiro dos Santos a proceder com o respectivo registro ou averbação do desdobro de área no Cartório do Registro Geral de Imóveis deste Município e Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do Art.18 da Lei Federal n.º 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal n.º 4.317/20 deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser registrada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Fica revogado o Decreto n.º 44.056, de 04/05/2023.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeitura@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Jairo Ribeiro dos Santos

Local: Barra do Sahy - Aracruz/ES

LOTE	QUADRA	DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				ÁREA (m²)
		FRENTE	FUNDO	L.DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	
23A	9	8.00	8.00	25.00	25.00	Rua Ouro Preto	Lote 04	Lote 22	Lote 23B	200,00
23B		8.00	8.00	25.00	25.00	Rua Ouro Preto	Lote 04	Lote 23A	Lote 24	200,00
						Total dos Lotes				400,00

Resp. Técnico;


 Pedro Lecco Filho
 CRT: 080227342-4

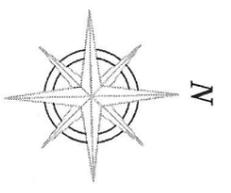
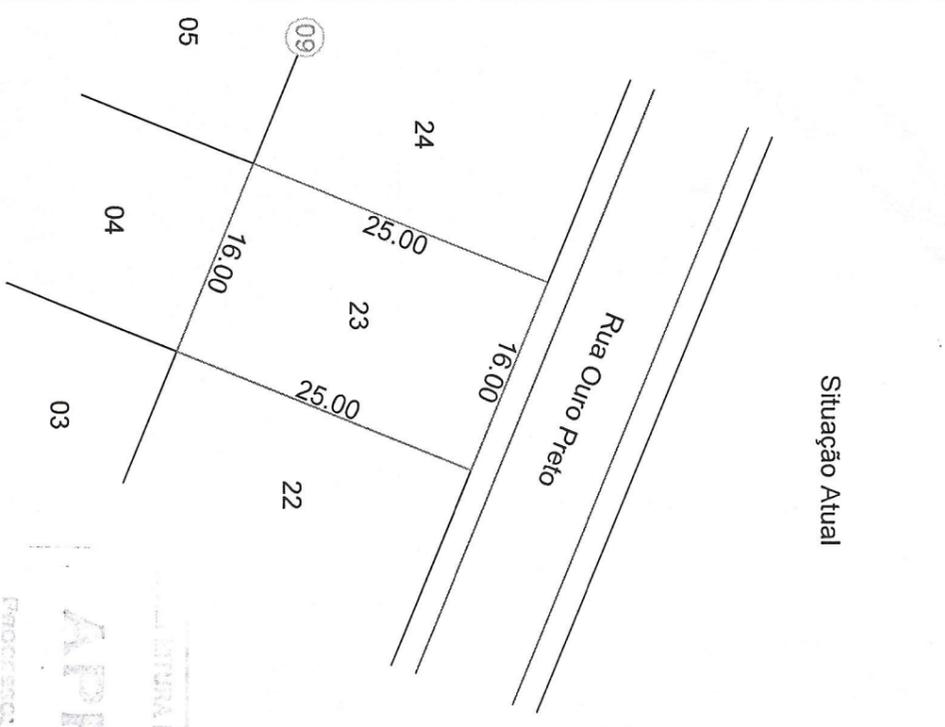
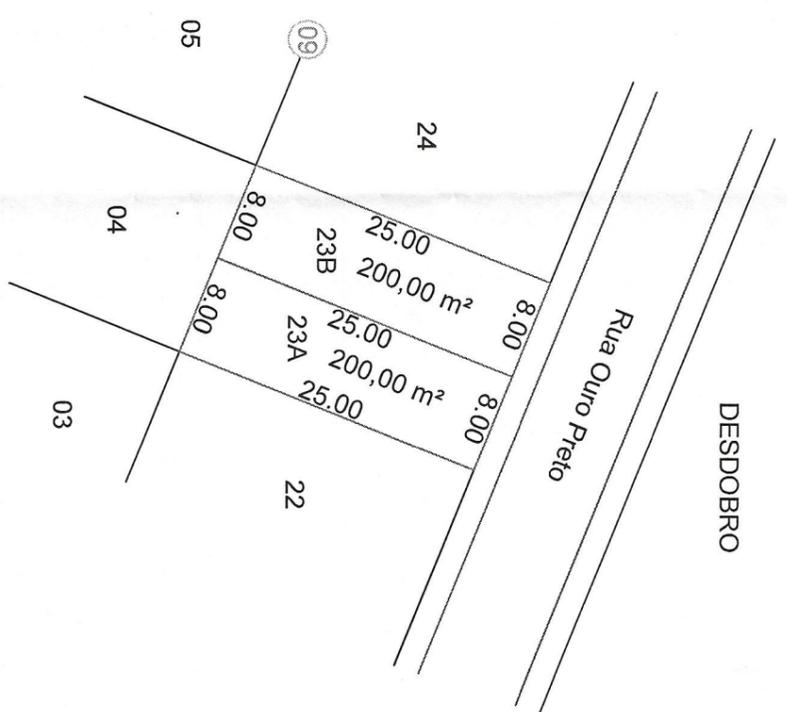
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES

APROVADO

PROCESSO: 73.08 / 2023
 ARACRUZ/ES, 27 DE 04 DE 23


 Larissa Vale Baroni
 Secretária Municipal de
 Desenvolvimento Urbano
 Decreto n. 43.399 de 20/01/2023

385780.0000



MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES
APROVADO
 PROCESSO: 1308 / 2023
 ARACRUZ/ES, 21 de 04 de 23

Laissa Viare Baroni
 Secretária Municipal de
 Desenvolvimento Urbano
 Decreto n. 1383 de 20/01/2023

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

PROPRIETÁRIO: <i>Jairo Ribeiro dos Santos</i>	DESENHO: Pedro Lecco
TÍTULO: Planta de Situação	LOCAL: Barra do Sahy - Aracruz/ES
PROJEÇÃO: UTM	UNIDADE: metro
PERÍMETRO TOTAL: 400,00 m²	DATA: Fevereiro/2023
DATA: 2000	FUSO: 24 S
ESCALA: 1/500	MERIDIANO CENTRAL: -39° W
REVISÃO: 0	FOLHA: A3
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <i>Pedro Lecco Filho</i>	CRT: 0802273-42

7802060.0000

LEGENDA:
 M Divisa
 N Meio Fio